



Xadrez

**Regulamento Específico
JEEG's/2021**

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de xadrez dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021** obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como as Regras Oficiais da *International Chess Federation* - FIDE Laws of Chess, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação representante poderá inscrever:

Composição Das Delegações para a FASE V – Estadual – Modalidades Individuais									
MODALIDADE	INFANTO (12 a 14 anos)			JUVENIL (15 a 17 anos)			Est./atleta	Prof./téc.	TOTAL
	Masc.	Fem.	Prof./téc.	Masc.	Fem.	Prof./téc.			
XADREZ	01	01	01	-	-	-	02	01	03
	02	02	02	1	1	1	06	03	09

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- a. INFANTO: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- b. JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 4º - Durante a partida é expressamente proibido ao estudante/atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento do Art. 6º deste Regulamento, o estudante/atleta perderá a partida.

Art. 5º - Nesta competição, será realizado 1 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

- a. Pensado;
- b. Blitz.

Parágrafo único – Todos os estudantes/atletas devidamente inscritos realizarão as duas modalidades.

Art. 6º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante/atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§1º - Será exposto um cronômetro regressivo considerado referência oficial ao controle do tempo de tolerância. Caso o estudante/atleta em atraso não execute seu lance antes do esgotamento do referido tempo, será considerado perdedor.

§2º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início da rodada.

§3º - 30 (trinta) minutos antes do início da rodada, os estudantes/atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§4º - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes/atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Central Organizador – CCO poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 7º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes/atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 8º - O estudante/atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelhamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante/atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Seção I Torneio Pensado

Art. 9º - O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos com acréscimo de 10 (dez) segundos por lance a cada jogador.

Art. 10 - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 6 (seis) rodadas nos naipes feminino e masculino.

§1º - Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes/atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (cinco) rodadas e, quando houver 5 (cinco) ou 6 (seis) estudantes/atletas, será realizado no Sistema *Round-Robin*.

§2º - Quando houver 14 (quatorze) ou mais estudantes/atletas, será aplicada a restrição de empareiramento, que consiste em não empareirar estudantes/atletas de mesma delegação e do mesmo naipe.

Art. 11 - Os jogadores deverão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algébrico.

Seção II Torneio Blitz

Art. 12 - O tempo de jogo será de 3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos por lance para cada jogador.

Art. 13 - Este torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 7 (sete) rodadas com estudantes/atletas dos naipes feminino e masculino, jogando em uma mesma competição (misto).

Parágrafo Único - Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes/atletas, o torneio será realizado no Sistema Round-Robin e, quando houver 9 (nove) estudantes/atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 6 (seis) rodadas.

CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

Art. 14 - Para os 2 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. *Buchholz cut 1* (corte do pior resultado);
- b. *Buchholz* (sem cortes);
- c. *Sonneborn-Berger*;
- d. Número de Vitórias (*including forfeits*);

- e. Confronto Direto;
- f. Sorteio.

Art. 15 - Caso um torneio seja realizado no Sistema *Round-Robin*, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a. Confronto Direto;
- b. *Sonneborn-Berger*;
- c. Número de Vitórias (*including forfeits*);
- d. Sistema *Koya*;
- e. Maior número de jogos com peças escuras;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 16 - Os estudantes/atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos. Não será permitida a participação de estudantes-atletas calçando chinelos ou sandálias.

Art. 17 - Os uniformes dos estudantes/atletas deverão conter o nome da sua Unidade Escolar, do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 18 - Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos anteriormente neste Regulamento e nas Regras Oficiais, não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comitê Central Organizador. A partir do segundo dia, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir.

CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

Art. 19 - O Comitê Central Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo Único - É obrigatório o estudante/atleta possuir seu equipamento individual para disputa da modalidade.

CAPÍTULO VII – Da Premiação

Art. 20 - A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipes, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1 - A premiação ocorrerá no término das respectivas partidas finais e no mesmo local da competição.

§2 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

§3 - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte deste modo não receberão premiação por não existir competição.

CAPÍTULO VIII – Da Reunião Técnica

Art. 21 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 22 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

Parágrafo único - Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes/atletas.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.